



RESOLUÇÃO Nº 2

de 19 de junho de 2003

"Dispõe sobre a fixação do número de Vereadores da Câmara Municipal de Coxim, para vigorar a partir da próxima Legislatura e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em